



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 90

ATA DA 117^a SESSÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e seis minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Erivan Lopes. Presentes, no ambiente eletrônico, os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as): Desembargadores José James Gomes Pereira e Hilo de Almeida Sousa (Juiz Auxiliar); Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Agliberto Gomes Machado (Juiz Auxiliar), Thiago Mendes de Almeida Férrez, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Juíza Doutora Lucicleide Pereira Belo e Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva. Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Marco Túlio Lustosa Caminha. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 116^a sessão.

JULGAMENTOS**PAUTA****RECURSO NO DIREITO DE RESPOSTA N° 0601034-82.2022.6.18.0000.**

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ AUXILIAR DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA

RESUMO: DIREITO DE RESPOSTA - INFORMAÇÃO SABIDAMENTE INVERÍDICA - REDES SOCIAIS - TUTELA DE URGÊNCIA - TORNAR PUBLICAÇÃO INDISPONÍVEL - DEFERIMENTO DE RESPOSTA - MERITO - CONFIRMAÇÃO DA TUTELA

RECORRENTE: BENEDITO ÂNGELO DE CARVALHO AVELINO VELOSO**ADVOGADOS: VINÍCIUS BRITO DE MORAES (OAB/PI: 15.391) E TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)**

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL – PL, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

ADVOGADO: JOSÉ RÓGERES PEREIRA MARCULINO FILHO (OAB/PI: 12.978)

RECORRIDO: DIEGO GOMES MELO

ADVOGADO: KAROL WOJTYLA DE OLIVEIRA MARTINS (OAB/PI: 13.772)

DECISÃO: RETIRADO de julgamento por determinação do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e Hilo de Almeida Sousa (Juiz Auxiliar); Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Thiago Mendes de Almeida Férrer, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Juíza Doutora Lucicleide Pereira Belo e Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva. Não participou do julgamento o Desembargador José James Gomes Pereira, por força do disposto no § 5º do art. 40 da Resolução TSE nº 23.608/2019.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601461-79.2022.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ AUXILIAR AGLIBERTO GOMES MACHADO

RESUMO: REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA IRREGULAR - INTERNET - REDES SOCIAIS - AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA À JUSTIÇA ELEITORAL - APLICAÇÃO DE MULTA

RECORRENTES: COLIGAÇÃO VAMOS MUDAR O PIAUÍ (UNIÃO BRASIL/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)/PROGRESSISTAS/PDT/PTB/AVANTE) E SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADAS: GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES (OAB/PI: 4314) E GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS (OAB/PI:3646)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO A FORÇA DO Povo (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL(PT/PCDOB/PV)/MDB/AGIR/PSB/PSD/SOLIDARIEDADE/PROS)

ADVOGADA(O/S): GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA (OAB/PI 5952), VALDÍLIO SOUZA FALCÃO FILHO (OAB/PI 3789), MÁRIO BASÍLIO DE MELO (OAB/PI 6157), WILDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA (OAB/PI 5845), DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE (OAB/PI 5823), JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA (OAB/PI 6761), JUAREZ CHAVES DE AZEVEDO JUNIOR (OAB/PI 8699), DÉBORA GOMES DA CUNHA (OAB/PI 12409), WALDEMAR MARTINHO CARVALHO DE MENESSES FERNANDES (OAB/PI: 3.944) E ANA VITÓRIA CARVALHO MOREIRA ARAÚJO (OAB/PI: 21.440)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, pelos Recorrentes, a advogada Ívella Barbosa Araújo (OAB/PI: 8.836). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM aslos Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pareira; Juízes Doutores Aglberto Gomes Machado, Thiago Mendes de Almeida Férrer, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Juíza Doutora Lucicleide Pereira Belo e Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva. Não participou do julgamento o Juiz Lucas Rosendo Máximo de Araújo, por força do disposto no §5º do art. 25 da Resolução TSE nº 23.608/2019.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600327-11.2020.6.18.0057.

ORIGEM: ITAINÓPOLIS/PI (57ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ THIAGO MENDES DE ALMEIDA FÉRRER

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DE PODER POLÍTICO - IMPROCEDENTE - EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RECORRIDOS: MIGUEL RODRIGUES DE MOURA E JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADA(O/S): ANDREIA DE ARAÚJO SILVA (OAB/PI: 3.621), LUIS FELLIPE MARTINS RODRIGUES DE ARAÚJO (OAB/PI: 16.009) E AGRIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO (OAB/PI: 2.355)

RECORRIDA(O/S): JONNY LAY SOUSA SANTOS, CLAUDENOR SANTOS DO NASCIMENTO, FRANCISCO TOMAIZ DE LIMA FILHO, FRANCISCO SOUSA SILVA, FRANCISCO JOSÉ ANCELMO FERREIRA, CLÁUDIO MARCELO DE ALBUQUERQUE CARVALHO, HILDENELENDE MARIA DA SILVA, SAMYRA VIEIRA RODRIGUES, SANDEGY MÁRIO DA ROCHA, TAMIRES DE MOURA MATOS, MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS E MARIA VEISNEIDE PEREIRA DA SILVA

ADVOGADA(O/S): ALEXIA LEAL DE CARVALHO TORRES (OAB/PI: 16.169) E RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO (OAB/PI: 10.268)

RECORRIDA: REGINA CELIS VIEIRA DA SILVA

ADVOGADA(O/S): ALEXIA LEAL DE CARVALHO TORRES (OAB/PI: 16.169), RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO (OAB/PI: 10.268), HENRILE FRANCISCO DA SILVA MOURA (OAB/PI: 6.118), JORGE NEI CARVALHO DE AMORIM (OAB/PI: 2.510), JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE JÚNIOR (OAB/PI: 15.986), ARTHUR LINCOLN AMORIM SOUSA E SILVA (OAB/PI: 17.361) E STEFANIA MADEIRA SANTOS (OAB/PI: 16.587)

RECORRIDO: PARTIDO REPUBLICANOS, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS/PI

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestaram-se, pelo recorrente, o Procurador Regional Eleitoral e, pelos recorridos, a advogada Andreia de Araújo Silva (OAB/PI: 3.621).

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, REJEITAR as preliminares arguidas e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores José James Gomes Pereira (Presidente) e Hilo de Almeida Sousa (convocado); Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Thiago Mendes de Almeida Férrer, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Juíza Doutora Lucicleide Pereira Belo e Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva. Declarou-se suspeito o Desembargador Erivan Lopes.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600332-33.2020.6.18.0057.

ORIGEM: ITAINÓPOLIS/PI (57ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ THIAGO MENDES DE ALMEIDA FÉRRER

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - IMPROCEDENTE - ABUSO DE PODER POLÍTICO - CONDUTA VEDADA

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RECORRIDOS: MIGUEL RODRIGUES DE MOURA E JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADA(O/S): ANDREIA DE ARAÚJO SILVA (OAB/PI: 3.621), LUIS FELLIPE MARTINS RODRIGUES DE ARAÚJO (OAB/PI: 16.009) E AGRIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO (OAB/PI: 2.355)

RECORRIDA(O/S): CLAUDENOR SANTOS DO NASCIMENTO, FRANCISCO TOMAIZ DE LIMA FILHO, FRANCISCO SOUSA SILVA, FRANCISCO JOSÉ ANCELMO FERREIRA, CLÁUDIO MARCELO DE ALBUQUERQUE CARVALHO, HILDENELDE MARIA DA SILVA, SAMYRA VIEIRA RODRIGUES, SANDEGY MÁRIO DA ROCHA, MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS, MARIA VERISNEIDE PEREIRA DA SILVA, ERICK SILVA SOUSA, MIQUEIAS BATISTA DE OLIVEIRA, FRANCISCA MARIA DOS ANJOS, OSMAR PEREIRA DE MOURA, ROBERTO SOUSA LEAL, ANTONIO JOSÉ DA ROCHA, SIMONE DE OLIVEIRA CAMPOS E ELISANGELA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADA(O/S): ALEXIA LEAL DE CARVALHO TORRES (OAB/PI: 16.169) E RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO (OAB/PI: 10.268)

RECORRIDA(O/S): TAMIRE DE MOURA MATOS, FRANCISCO BORGES LEAL, KARINE DE ARAÚJO MOURA, MARIA ANGELITA DE ARAÚJO, LUSIVALDO DA ROCHA COELHO, EDNEUDA SOCORRO FEITOSA DE MOURA E FRANCISCA CATARINA DE SOUSA

ADVOGADA(O/S): ALEXIA LEAL DE CARVALHO TORRES (OAB/PI: 16.169), RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO (OAB/PI: 10.268), HENRILE FRANCISCO DA SILVA MOURA (OAB/PI: 6.118), JORGE NEI CARVALHO DE AMORIM (OAB/PI: 2.510), JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE JÚNIOR (OAB/PI: 15.986), ARTHUR LINCOLN AMORIM SOUSA E SILVA (OAB/PI: 17.361) E STEFANIA MADEIRA SANTOS (OAB/PI: 16.587)

RECORRIDOS: PARTIDO REPUBLICANOS, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS/PI, E PAULO LOPES MOREIRA

ADVOGADOS: LUIS FELLIPE MARTINS RODRIGUES DE ARAÚJO (OAB/PI: 16.009) E AGRIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO (OAB/PI: 2.355)

RECORRIDOS: EXPEDITO RIBEIRO CAMPOS NETO E PARTIDO DOS TRABALHADORES, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS/PI

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestaram-se, pelo recorrente, o Procurador Regional Eleitoral e, pelos recorridos, o advogado Luis Fellipe Martins Rodrigues de Araújo (OAB/PI: 16.009) e a advogada Andreia de Araújo Silva (OAB/PI: 3.621).

DECISÃO: ACORDAM aslos Juízasles do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, REJEITAR as preliminares arguidas e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores José James Gomes Pereira (Presidente) e Hilo de Almeida Sousa (convocado); Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Thiago Mendes de Almeida Férrer, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Juíza Doutora Lucicleide Pereira Belo e Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva. Declarou-se suspeito o Desembargador Erivan Lopes.

RECURSO ELEITORAL N° 0600095-65.2020.6.18.0035.

ORIGEM: GILBUÉS/PI (35^a ZONA ELEITORAL).

RELATORA: JUÍZA LUCICLEIDE PEREIRA BELO

RESUMO: RECURSO - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA ANTECIPADA - CONDUTA VEDADA - ABUSO DE PODER - CONSTRUÇÃO DE POÇOS - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS - PROCEDÊNCIA - MULTA

RECORRENTE/RECORRIDO: CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO BRAGA

ADVOGADAS: JAQUELINE VIANA DE ALENCAR (OAB/PI: 13.883) E ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)

RECORRENTE/RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DA 35^a ZONA ELEITORAL

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestaram-se, pelo representante, o Procurador Regional Eleitoral; pelo representado, a advogada Ívilla Barbosa Araújo (OAB/PI: 8.836).

DECISÃO: ACORDAM aslos Juízasles do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER de ambos os recursos e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pelo representado e DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto pelo representante apenas para elevar a multa ao montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), na forma do voto da Relatora.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Thiago Mendes de Almeida Férrer, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Juíza Doutora Lucicleide Pereira Belo e Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão às quinze horas e vinte e oito minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 20 DE OUTUBRO DE 2022.

DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 24/10/2022, às 09:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário Judiciário**, em 24/10/2022, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1685000** e o código CRC **81676271**.

0007883-49.2020.6.18.8000

1685000v2